



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Ao analisar o orçamento enviado pela empresa, que somos sabedores que os serviços em redes de concessionária de veículos, os quais são tabelados, sendo que a empresa Sulpasso Comércio de Camilhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.098.668/0001-35, é a concessionária Volkswagen é a mais próxima do município, e conforme o disposto no Art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Engenho Velho - RS, 28 de maio de 2024.

Andre Guimarães Trevisan

Fabiano Frigeri

Rosino Felipe Feldns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Conforme constatado, o valor a ser cobrado é totalizado em R\$ 1.924,90 (um mil novecentos e vinte e quatro reais com noventa centavos).

Contudo, à condição superior.

Engenho Velho – RS, 28 de maio de 2024.

Andre Guimarães Trevisan

Fabiano Frigeri

Rosino Felipe Feldns



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

Objeto: Contratação de Agência autorizada da Volkswagen para realização de revisão programada veículo caminhão VW 26.280, placas JCH 4D59.

Em razão disso, reconheço ser inexigível na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publica-se súmula desde despacho.

Engenho Velho - RS, 28 de maio de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Engenho Velho/RS, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2024, através do **Sr. Prefeito Municipal, DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da Sulpasso Comércio de Camilhões Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.098.668/0001-35, pelo valor total de R\$ 1.924,90 (um mil novecentos e vinte e quatro reais com noventa centavos), para contratação de agência autorizada da Volkswagen para realização de revisão programada veículo caminhão VW 26.280, placas JCH 4D59.

Fundamento: Lei nº.14.133/2021, Art. 74, I.

Engenho Velho – RS, 28 de maio de 2024.

Diego Martinelli Bergamaschi

Prefeito Municipal